



## **BOLETIM 052/2021-TJD**

### INQUÉRITO DESPORTIVO

Processo nº 220/2021

Trata-se de pedido do Exmo. Diretor Jurídico da Federação de Futsal do Estado do Rio de Janeiro para atuar como terceiro interessado no inquérito instaurado para investigação de prática de ajuste de resultados visando o benefício de bancas de apostas.

Decido.

Na instauração do inquérito, esse presidente nominou o Exmo. Diretor Jurídico da Federação de Futsal do Estado do Rio de Janeiro doutor Leonardo de Rangel de Carvalho Lemos como um dos agentes submetidos ao CBJD a prestar seu depoimento à relatora processante.

Ocorre que as diligências realizadas pela diretoria jurídica, diretoria de administração e diretoria de arbitragem foi criteriosamente detalhada no ofício nº 12/2021/DJ/FFSERJ que preteritamente foi enviado aos cuidados do Tribunal de Justiça Desportiva.

Por outro lado, é inafastável a conclusão de que a entidade de administração do desporto no Estado do Rio de Janeiro possui interesse direto no objeto do inquérito, oportunidade em que vislumbro os pressupostos exigidos pelo parágrafo único do artigo 55 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Considerando que as diligências do douto diretor jurídico da federação de futsal do Estado do Rio de Janeiro, repise-se, já foram detalhadas no ofício nº 12/2021/DJ/FFSERJ e que a sua participação no inquérito como **depoente** e **represente legal do terceiro interessado** na elucidação dos fatos (Federação de futsal) possa vir a denotar eventual conflito de interesses, **REVOGO** a decisão lançada no boletim nº **BOLETIM 052/2021-TJD** de dispensa a oitiva do doutor Leonardo Rangel de Carvalho Lemos, diretor jurídico da Federação de Futsal do Estado do Rio de Janeiro.



Concomitantemente, CONCEDO o ingresso da FEDERAÇÃO DE FUTSAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO como terceira interessada no objeto do inquérito em curso, permitindo a participação nas sessões e à elaboração de perguntas aos depoentes nos estritos termos do devido processo legal.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2021.

Wagner Viera Dantas  
Presidente do TJDERS/RJ